



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata N.º 1/2017

Pelas 21 horas, do dia 17 de fevereiro de 2017, no edifício sede da Junta de Freguesia de Comenda, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, contando com as seguintes presenças: Jorge Manuel Martins de Jesus, João José Correia Valério, Isabel Maria Dias Martins, José Júlio Delgado Cabeça, Maria Hermínia da Conceição Louro, Fábio Miguel Florindo Gomes, João da Silva Rufino, João Manuel Duarte Brites, José Manuel Praia Neves, Júlio Manuel E. Churro Catarino, Carlos Chambel Lopes, Carlos Manuel Godinho Arês, Helena Domingos Tapadas, Manuel Medeiros Morais Silva, Martina Marcelino Jesus, Rui Manuel Fernandes Vieira, Paulo Jorge Serra dos Santos, Paulo Manuel Alfaiate Pires e António da Rosa Marques. -----

Compareceu o Senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e assistiu o senhor Vice-presidente António Manuel Gomes Severino. ----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os **pontos cinco e seis da Ordem de Trabalhos**. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Jorge Manuel Martins de Jesus, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão. ---

Saudou com agrado o facto de se realizar mais uma sessão ordinária da Assembleia Municipal descentralizada. Agradeceu a disponibilidade do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Comenda, por ter acolhido esta iniciativa. Questionou se todos os deputados municipais tinham recebido a documentação. Não se registando qualquer intervenção que indicasse problemas na receção dos documentos. -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia prestou informações acerca da correspondência recebida por

este órgão, destacando uma comunicação do senhor deputado da Assembleia da República eleito pelo Partido Socialista, Luís Moreira Testa, acerca da poluição do Rio Tejo. Tratando-se de assunto de interesse para o Município, encontra-se também referenciado nas atas do executivo, pelo que será também abordado nesse contexto. -----

De seguida, colocou a votação a ata da sessão anterior, que foi previamente remetida a todos os membros, dispensando-se a sua leitura. Colocada a votação foi aprovada por maioria, com as abstenções dos deputados municipais Helena Tapadas, Carlos Arês e José Júlio Cabeça por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou os assuntos que selecionou das atas das reuniões do executivo municipal realizadas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro de 2017. -----

Na ata da reunião realizada em **7 de dezembro de 2016**, destacou o apoio concedido ao Centro Social de Margem. Destacou a importância desta entidade, na economia social do concelho e também como empregador. Deixou uma nota ao senhor Presidente da Câmara, no sentido de haver uma regulamentação dos apoios concedidos às IPSS do concelho. -----

Na ata da reunião de **4 de janeiro de 2017**, sublinhou a questão do Plano de Pormenor do Pico da Roça, que também consta na Ordem de Trabalhos e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que preste alguns esclarecimentos sobre o assunto, quando considerar mais oportuno. ----

Na ata da reunião realizada em **18 de janeiro de 2017** destacou o apoio ao Centro Social dos Bombeiros Municipais, reconhecendo a importância do trabalho que desenvolvem em prol das pessoas e bens do concelho. Salientou ainda o apoio concedido ao Agrupamento de Escolas de Gavião, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

Na ata de **1 de março de 2017** evidenciou o apoio financeiro concedido à APFLOBEV – Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver, mediante a disponibilização da técnica (Eng.ª Célia Ramalho) para

desempenhar funções no Município. Salientou, também, o apoio financeiro concedido ao C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião, entidade muito importante pela formação musical que proporciona aos nossos jovens e crianças. Referenciou, ainda, a informação prestada pelo senhor Vice-presidente da Câmara, acerca da poluição no Rio Tejo, solicitando esclarecimentos sobre este assunto. -----

De seguida, deu a palavra aos deputados para colocarem as questões que considerarem pertinentes. -----

Não se registando qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes. Regozijou-se pela descentralização da Assembleia Municipal, dando a possibilidade, a todos os munícipes, de participarem na atividade deste órgão deliberativo. -----

Realçou que a poluição no Tejo é um assunto que o preocupa muito. A Câmara Municipal de Gavião é a representante da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, na Comissão de Acompanhamento criada para este assunto e delegou no senhor Vice-presidente essa responsabilidade. Solicitou autorização para que o mesmo prestasse os devidos esclarecimentos. -----

O senhor Vice-presidente cumprimentou todos os presentes. Lembrou que esta temática já é foco de preocupação, desde 2015. Em fevereiro de 2016, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Gavião foi ouvido na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação. O Município de Gavião foi indigitado como representante da CIMAA na Comissão de Acompanhamento Sobre a Poluição do Tejo. Desde então tem participado em diversas reuniões acerca desta temática. Em 23 de novembro de 2016 foi aprovado o Relatório acerca da poluição no Tejo. Todas as entidades que integram a referida Comissão deram o seu contributo. Salientou a importância deste documento porque representa um diagnóstico histórico da poluição do Rio

Tejo. Constatou-se que a zona de Vila Velha de Ródão é onde esta questão tem maior impacto. Nomeadamente nas empresas “Celtejo” e “Centroliva”. O Relatório faz recomendações sobre os problemas detetados e sugere intervenções a nível do saneamento básico e na coordenação do processo de licenciamento industrial, com especial enfoque nas “indústrias poluidoras”. Em janeiro de 2017, foi aprovado o Plano de Fiscalização e Articulação entre as diversas entidades. E, nesse âmbito, a Câmara Municipal de Gavião sugeriu que se passasse do papel para a ação. Manifestou total disponibilidade de meios, por parte da CIMAA e do Município de Gavião. Sugeriu que fosse publicada a listagem de agentes poluidores e que todos os intervenientes tivessem acesso ao histórico processual dos autos levantados. Todas as nossas pretensões foram aceites. Veremos se produzem resultados. -----

Informou ainda que toda a população está preocupada com esta situação. O que leva a que esteja, também, mais atenta. No passado dia 25 de janeiro, recebeu um alerta de um agente económico. De imediato, fez o registo da denúncia e o SEPNA acompanhou-o à Barragem de Belver e à Praia do Alamal. Nos referidos locais constatou que a situação não era tão grave como lhe tinha sido reportado. Desde então, tem-se deslocado a vários pontos do concelho, para observar a situação. No período entre 6 e 9 de fevereiro a poluição do Rio era assustadora. Alertou o SEPNA-GNR, o Posto da GNR de Gavião e a APA - Agência Portuguesa de Ambiente. A GNR informou que o assunto foi encaminhado para o Destacamento Territorial de Nisa, que remeteu o processo para a APA. Da parte da APA não houve qualquer resposta à comunicação da Câmara Municipal. No início desta semana, enviou ofício para aquela entidade, aguardando resposta ao mesmo. A Câmara Municipal de Gavião apelou também à intervenção do senhor deputado Luís Moreira Testa. Não pretendemos colocar em causa as atividades económicas desenvolvidas pelas empresas que causam a poluição. Mas o Rio Tejo é de todos nós e todos devemos respeitar o ecossistema. Não é aceitável que no séc. XXI



continuemos a assistir a práticas que prejudicam o meio-ambiente. Temos feito tudo para que este flagelo não tenha consequências mais gravosas. A elaboração de relatórios é importante, porque identifica os problemas, mas depois não há consequências para os infratores. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção. E deu novamente a palavra ao senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara salientou que a autarquia tem intervindo sem recurso a Redes Sociais. Este assunto é muito grave e deve ser resolvido pelo Governo e pelas instituições europeias. Estamos atentos e diariamente fazemos pressão para que as coisas voltem ao normal. -----

Quanto ao apoio às IPSS, sublinhou que a Câmara Municipal está atenta à Economia Social do concelho. Queremos que funcionem bem, os utentes sejam bem tratados e os voluntários, membros das direções, sintam que a autarquia os apoia. -----

O apoio concedido aos Bombeiros Municipais é uma verba fixa de 37.500€ por trimestre. Queremos garantir a operacionalidade, rapidez e eficácia do socorro à nossa população. -----

A transferência relativa à Ação Social Escolar foi mais uma vez concretizada. Queremos que o Agrupamento sinta que estamos sempre disponíveis para apoiar e colaborar na resolução dos problemas que vão surgindo. -----

Informou, ainda, que os esclarecimentos sobre o Plano de Pormenor do Pico da Roça seriam prestados no respetivo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações prestadas. Quanto à intervenção do senhor Vice-presidente, salientou que o Rio Tejo é parte do ecossistema, mas é, também, foco de economia, paisagem, etc. Este assunto deve continuar a merecer a preocupação do Município de Gavião. Devemos continuar a pressionar as entidades competentes, uma vez que assumimos o importante papel de representantes da CIMAA. Solicitou

ainda que vá sendo prestada informação sobre o assunto, à Assembleia Municipal. -----

De seguida, deu aos deputados a oportunidade de intervirem. -----

Não se registando nenhuma intervenção, o senhor Presidente da Assembleia deu início à Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM = Informação sobre a atividade do Município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

O senhor primeiro-secretário leu o Relatório de Atividades, entregue pelo senhor Presidente da Câmara. -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de fevereiro de 2017, que apresenta um saldo de 999.904,47€ (Operações Orçamentais – 870.633,83€ e Operações de Tesouraria – 129.270,64€). -----

Salientou que a situação financeira do Município é estável e controlada. Temos condições para garantir as candidaturas aos Fundos Europeus. Estes valores são dinâmicos, porque há sempre valores a pagar e a receber. -----

O senhor Presidente da Assembleia agradeceu as informações e questionou se algum deputado pretendia intervir. -----

O senhor deputado Manuel Morais, questionou o que falta para que a Estação Elevatória de Vale da Feiteira entre em funcionamento. Uma vez que pensa que é uma obra que já vem do mandato anterior. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que a obra começou neste mandato. No mandato anterior foi construída uma Estação Elevatória, que já está a funcionar. Mas Vale da Feiteira tem duas Estações Elevatórias. A obra que dependia da Câmara Municipal já está concluída, mas falta a certificação da CERTIEL para se ligar e pôr em funcionamento. Temos todo o interesse no funcionamento deste equipamento, uma vez que estamos a pagar um valor muito alto às Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Este valor diminuirá quando as águas residuais tiverem um tratamento mais adequado. -----

PONTO DOIS = Declarações de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

Nos termos da citada legislação, a Assembleia Municipal de Gavião tomou conhecimento que os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2016, registados na base de dados de controlo de execução orçamental da Câmara Municipal de Gavião, assumem os seguintes montantes: -----

Para 2017 – 2.956.271,11€; -----

Para 2018 – 140.505,40€; -----

Para 2019 – 44.660,00€. -----

Para os anos seguintes – 0€ -----

PONTO TRÊS = Declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2016, nos termos da alínea b) do do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

Nos termos da referida legislação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Declaração de Pagamentos em Atraso, da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro (não tinha pagamentos em atraso); -----

- Declaração de Recebimentos em Atraso do Serviço de Taxas e Expediente Geral (Divisão Financeira) da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----

- Declaração de Recebimentos em Atraso do Serviço de Obras Particulares (Divisão de Obras e Serviços Urbanos) da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----

- Declaração de Recebimentos em Atraso do Serviço de Águas (Divisão de Obras e Serviços Urbanos) da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----

O senhor Presidente da Câmara salientou que a maior parte dos recebimentos em atraso diz respeito a recibos de água que foram emitidos em dezembro e só foram pagos em janeiro. Mas nesta data, a maior parte das dívidas já foi liquidada. -----

PONTO QUATRO = Listagem dos compromissos assumidos em 2016, que transitaram para 2017, nos termos da autorização prévia genérica favorável da Assembleia Municipal; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos assumidos em 2016, que transitaram para 2017, nos termos da autorização prévia genérica favorável da Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Câmara informou que transitaram 286 compromissos, assumindo o valor de 1.398.555,42€. -----

PONTO CINCO = Apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

- **Prestação de Serviços de Comunicações Móveis de Voz e Dados, em Banda Larga a contratar à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA, despesa prevista para 2017 – 7.749,00€ (IVA incluído), 2018 – 10.332,00€ (IVA incluído) e 2019 – 2.583,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade.** -----

- **Aquisição de Gás Butano para o Serviço de Obras, a contratar a Gravilha e Abreu, Lda, despesa prevista para 2017 – 869,40€ (IVA incluído), 2018 – 1.159,08€ (IVA incluído), 2019 - 96,59€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade.** -----

- **Aquisição de Gás Butano para a Presidência, a contratar a Gravilha e Abreu, Lda, despesa prevista para 2017 – 839,25€ (IVA incluído), 2018**

- 1.119,01€ (IVA incluído), 2019 - 93,26€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de Gás Butano para o Parque do Salgueirinho**, a contratar a Gravilha e Abreu, Lda, despesa prevista para 2017 – 2.878,20€ (IVA incluído), 2018 – 3.837,60€ (IVA incluído), 2019 - 319,80€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de Gás Butano para o Serviço de Educação**, a contratar a Gravilha e Abreu, Lda, despesa prevista para 2017 – 310,21€ (IVA incluído), 2018 – 155,10€ (IVA incluído), 2019 – 155,10€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de Gás Butano para os Bombeiros**, a contratar a Gravilha e Abreu, Lda, despesa prevista para 2017 – 2.374,56€ (IVA incluído), 2018 – 3.781,64€ (IVA incluído), 2019 – 1.758,85€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de inertes** (areia amarela, areia fina, areia grossa, pedra de rachão, brita calcária, pó de pedra, pedra de alvenaria, tout-venant), a adquirir a Transportes Jorge Carias & Mateus, Lda, despesa prevista para 2017 – 34.500,60€ (IVA incluído), 2018 – 45.927,08€ (IVA incluído), 2019 – 3.827,32€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de 5.400 sacos de cimento normal de 25 Kgs**, em regime contínuo, a adquirir a Gavibloco – Materiais de Construção Lda, despesa prevista para 2017 – 6.199,20€ (IVA incluído), 2018 – 6.199,20€ (IVA incluído), 2019 – 6.199,20€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. –

- **Aquisição de Oxigénio Medicinal**, em regime contínuo, a adquirir a GASIN II – Gases Industriais – Unipessoal, Lda; despesa prevista para 2017 – 3.589,12€ (IVA incluído) e 2018 – 4.412,93€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Acordo de Colaboração a formalizar com a APFLOGAV para disponibilização de elo técnico para o Gabinete Técnico Florestal, pelo período de um ano**. Despesa prevista para 2017 – 18.165,80€ e para 2018 – 3.633,20. Aprovado por unanimidade. -----

O senhor deputado municipal Júlio Churro Catarino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor deputado Carlos Chambel Lopes solicitou esclarecimentos acerca dos valores a transferir. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que os valores apresentados correspondem aos encargos com o elo técnico. Em 2017 serão pagos 10 meses e em 2018, 2 meses. -----

- Recalendarização da Aquisição de acetileno industrial, oxigénio S1 e stargom C15 (profar), por um período de 3 anos, a contratar a José Marques Agostinho, Filhos & CA, Lda. Despesa prevista para 2017 – 885,17€ (IVA incluído), 2018 – 589,97€ (IVA incluído) e 2019 – 589,97€. Aprovado por unanimidade. -----

Compromissos dependentes da Aprovação da Revisão Orçamental:

- Elaboração do Projeto de Execução de melhoria de comportamento térmico e eficiência energética do edifício das Piscinas Cobertas, com consulta a três entidades. Preço base para 2017 – 27.675,00€ (IVA incluído) e 2019 – 3.075,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. --

- Criação de imagem corporativa e elaboração de Projeto de Reabilitação de um conjunto de casas do Bairro Tropa, em Belver, consulta a três entidades. Preço base para 2017 – 27.675,00€ (IVA incluído) e 2019 – 3.075,00€. Aprovado por unanimidade. -----

PONTO SEIS = *Apreciação e eventual aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento 2017 e GOP's;* -----

O senhor Presidente da Câmara fundamentou e apresentou os valores da 1.ª Revisão ao Orçamento 2017 (294.500.00€) e GOP's (0€). -----

Depois de apresentados os documentos e prestados todos os esclarecimentos solicitados, os documentos foram colocados a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta Revisão é fundamentada pelos dois compromissos plurianuais aprovados no ponto anterior e pela aquisição do edifício do antigo Seminário de Gavião. Informou que a Câmara Municipal chegou a acordo com os proprietários. O Seminário é constituído por vários prédios urbanos e tem uma área coberta de construção de cerca de 13.000 m². Vai ter um custo de 200.000€. Existem diversas ideias de equipamentos que poderão ali ser localizados. Um Museu de Carros de Atrelagem e Porcelanas da Índia será uma das possibilidades. O referido espólio é propriedade da família que irá vender o edifício e conta chegar também a acordo acerca da possibilidade de cedência do espólio que está a degradar-se e a sua recuperação poderá tornar-se difícil. O valor a pagar pelo Seminário foi muito negociado. Começou em 1 milhão de euros, desceu para 500 mil euros e acabou por ser adquirido por 200 mil euros. Espera fazer a escritura no prazo de um mês. Ainda não foi feita porque a família não tinha o prédio todo registado. Faltava registar 1/6. Trata-se de um edifício histórico para o concelho, especialmente para a vila de Gavião. -----

O senhor deputado Carlos Arês pediu para intervir e começou por agradecer à Junta de Freguesia de Comenda, por acolher esta sessão da Assembleia Municipal. Lembrou que, numa sessão anterior, criticou a aquisição da antiga Casa do João Ascenção, por considerar que foi muito cara. Quanto ao negócio do Vale Salgueiro, concretizado no mandato anterior, também considera que foi vantajoso. Em relação a esta aquisição, considera que a Câmara Municipal soube negociar. Soube esperar e conseguiu um bom negócio, o que veio validar a crítica que fez anteriormente. Espera que os projetos para o espaço do Seminário mereçam estudo. A utilização daquele espaço deverá ser bem estudada. O Município de Gavião poderá aceder a condições de financiamento muito vantajosas. Gavião precisa de projetos de índole cultural, mas acha que merecia algo que criasse postos de trabalho. É necessário criar essa dinâmica. Ali pode nascer um polo de criação de riqueza. -----

PONTO SETE = Plano de Pormenor do Pico da Roça;-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por lembrar que este assunto já foi anteriormente apreciado neste órgão. -----

O senhor deputado municipal Carlos Arês pediu para intervir e salientou que, a deliberação anterior era acerca do compromisso relativo ao projeto do Plano de Pormenor. Participou nessa votação, porque desconhecia que o projeto de investimento previsto para a zona do Pico da Roça tinha como promotores a sua ex-mulher e o respetivo companheiro. Constatada essa situação, pediu licença para se ausentar da sala e não participar na discussão deste assunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que este assunto não carece de votação. É apreciado apenas para conhecimento da Assembleia. Mas aceitou a justificação do senhor deputado, que saiu. Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que informou que o proponente do projeto a implementar no Pico da Roça, para onde está a ser elaborado o respetivo Plano de Pormenor, apresentou novo estudo, com alterações a nível da implantação da obra e das atividades a desenvolver. É pretensão do promotor implementar uma Unidade Hoteleira de Saúde e Bem-estar e não uma Unidade de Cuidados Continuados, como estava previsto. O estudo, agora apresentado, não tem enquadramento nos Termos de Referência que fundamentaram o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça, os quais tiveram por base o primeiro estudo apresentado pelo promotor. O Plano de Pormenor do Pico da Roça em elaboração ficou sem fundamento para a sua conclusão, tal como havia sido delineado. Nestes termos, foi proposta a anulação das deliberações de Câmara já tomadas no decurso da elaboração do PPPR: a deliberação de 18.11.2015 que decidiu elaborar o PPPR e aprovar os respetivos Termos de Referência e a deliberação de 07.09.2016 que aprovou a prorrogação do prazo de elaboração do PPPR. Foi ainda proposto e, entretanto iniciado, um novo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, com a aprovação dos novos Termos

de Referência, atualmente em Consulta Pública. Esclareceu ainda que a sua grande motivação é a possibilidade de criação de postos de trabalho, que tão necessária é para o nosso concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as informações prestadas. -----

PONTO OITO = Diversos. -----

O senhor deputado municipal Manuel Morais apresentou uma Moção, cujos proponentes foram: ele próprio, em representação do Grupo Municipal do PS, o deputado Carlos Arês, em representação do Grupo Municipal do PSD e o deputado municipal Rui Vieira, em representação do Grupo Municipal da CDU, que depois de lida foi aprovada por unanimidade: -----

“Constatando as múltiplas notícias que nos chegam através dos Órgãos de Comunicação Social, acerca da intenção do Governo Espanhol construir um Armazém de Resíduos Nucleares na Central de Almaraz, os Deputados Municipais de todos os Grupos Políticos representados na Assembleia Municipal de Gavião, não podem deixar de manifestar a sua preocupação: -----

A central nuclear de Almaraz é uma central nuclear situada no município de Almaraz (Cáceres), a cerca de 100 km da fronteira com Portugal. -----

É refrigerada pelo rio Tejo, que passa no nosso concelho e, em caso de acidente, será um forte condutor de todos os malefícios que daí advenham. -----

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Gavião, reunida no edifício sede da Junta de Freguesia de Comenda, no dia 17 de fevereiro de 2017, aprovou por unanimidade uma moção propondo as seguintes medidas: -----

Solicitar ao Ministério do Ambiente que interceda, junto das instituições europeias, para coagirem o Governo Espanhol a providenciar o encerramento definitivo da Central Nuclear de Almaraz; -----

- Recomendar à Câmara Municipal de Gavião que: -----

1. Promova, junto dos municípios, a divulgação de informação acerca desta temática; -----

2. Mobilize todas as entidades com responsabilidade na área da proteção civil, de modo a integrar a emergência nuclear, não só no Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil, mas também nos planos de emergência de âmbito

distrital e municipal, designadamente daqueles que incidem sobre concelhos ribeirinhos do rio Tejo; -----

3. Promova, junto dos municípios, ações de informação/divulgação acerca desta temática, nomeadamente os procedimentos de autoproteção a adotar em caso de acidente; -----

4. Envolver todos os agentes de proteção civil, na realização de simulacros que visem testar os planos de emergência bem como a coordenação entre agentes e entidades. -----

De seguida, o senhor deputado municipal Carlos Chambel Lopes, na sequência da análise que realizou ao Relatório do ROC, entregou uma listagem com questões que gostaria de ver respondidas. -----

Felicitou a Câmara Municipal por fazer amortização da dívida e por manter o grau de endividamento baixo. -----

Solicitou, ainda, esclarecimentos acerca de uma verba de 44 mil euros, para pagamento de viaturas adquiridas pela Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as Federações de Bombeiros de Portalegre, Évora e Santarém apresentaram uma candidatura conjunta aos Fundos Comunitários (QREN), conseguindo 85% de financiamento para um conjunto de viaturas para vários corpos de bombeiros. Os 44 mil euros referidos pelo senhor deputado dizem respeito à contrapartida que nos coube. Mas as três viaturas que equiparam os Bombeiros Municipais de Gavião valem 200 mil euros. Trata-se de uma viatura para combate a incêndios florestais, uma de desencarceramento e um reboque para material da Equipa de Grande Ângulo. As viaturas foram registadas pela Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mas existe um Acordo de Colaboração, para cedência das mesmas aos nossos Bombeiros. -----

O senhor Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção manifestando o seu regozijo pela nomeação do oficial - bombeiro Bruno Marques, que desempenhava funções como Adjunto de Comando dos Bombeiros Municipais de Gavião, para Segundo – Comandante

Operacional Distrital da ANPC. É um orgulho para os Bombeiros de Gavião, mas é, simultaneamente, uma enorme perda, pela enorme dedicação, competência e responsabilidade com que desempenhava as suas funções. -----

Lamentou que a freguesia de Comenda não tenha participado, mais ativamente, na sessão da Assembleia Municipal descentralizada. E apresentou alguns assuntos relacionados com a freguesia. -----

Recordou que diversos municípios das freguesias de Margem e Comenda têm solicitado a colocação de lombas, nas suas localidades. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Gavião irá proceder à colocação das lombas, apenas nos locais que sejam indicados pelas respetivas Juntas de Freguesia. Informou ainda que, também tem recebido diversos pedidos para colocar sinais de proibição de circular a mais de 50 km/hora. Mas considera essa colocação desnecessária, porque o Código da Estrada já impõe esse limite. -----

Comunicou, ainda, que foram identificados, pelos senhores presidentes de junta, diversos arruamentos sem placa toponímica. A Câmara Municipal irá adquirir essas placas, que deverão ser colocadas pelas juntas de freguesia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Comenda informou que existem 5/6 locais perigosos na sua freguesia e que requerem a colocação de lombas, tal como vem alertando desde o início do mandato. Trata-se da estrada da Comenda, as duas entradas da Ferraria, a Rua do Monte da Pedra e a estrada do Vale da Feiteira. -----

O senhor deputado Manuel Morais interveio para referir que, na Rua D.^a Delfina Pequito Rebelo, na Comenda, existe um troço em que a velocidade máxima é 30 km/hora, mas no troço mais estreito, não existe essa proibição. Na sua opinião essa situação não faz sentido. Para além disso, no seu primeiro mandato como Presidente da Junta de Freguesia de Comenda, que teve início em 1998, propôs que a circulação de trânsito, na Comenda, se fizesse em sentido único. A sua proposta não foi

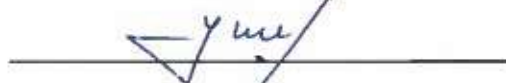
aprovada, mas considera que essa obrigação faria muito sentido e proporcionava maior segurança. -----

Não havendo mais questões a colocar, o senhor Presidente da Assembleia saudou o **público presente** e questionou se alguém pretendia intervir. --- Registou-se a intervenção do senhor Abílio Flores Mendes que saudou a Assembleia Municipal e elogiou a realização da sessão descentralizada. A propósito da intervenção do senhor deputado Manuel Morais, sobre a Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo, salientou que, na mesma rua, quem sobe tem prioridade, o que considera que não faz sentido, porque quem desce não consegue ver o final da rua, porque tem uma curva. Considerou, ainda, que junto à sua residência na Rua Dr. José Pires de Almeida, deveria ser proibido o trânsito a veículos pesados, por questões de segurança. Manifestou a sua preocupação pelo facto da estrada da Comenda não ter, ainda, marcação. Afirmou que em dias de nevoeiro, o que ocorre frequentemente, aquela via torna-se muito perigosa, por esse motivo. Considerou ainda que o “tapete” colocado naquela estrada tem qualidade inferior ao colocado em outras vias do concelho. Questionou, também, quais as entidades que são responsáveis pela normalização da sinalização. -----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, a questão da sinalização é articulada entre a Junta de Freguesia e os Serviços Municipais. Mas é a GNR que determina como é que deve ser colocada a sinalização. Considerou que é difícil agradar a todos os utilizadores das vias. ----- Quanto à questão da marcação da estrada, concordou com a opinião manifestada e lamentou a situação. Informou que a Câmara Municipal adjudicou a obra, na totalidade, mas como começou a chover, a empresa deslocou o equipamento de pintura e ficou por pintar um troço. A obra ainda não foi paga e tem conhecimento que a empresa iniciou os trabalhos para corrigir alguns problemas que surgiram e, também, realizar a marcação do troço que está em falta. Em relação à qualidade do tapete, salientou que a estrada não levou um tapete novo. Levou uma camada

betuminosa de 2 mm. Tem consciência que terá menor durabilidade, mas o atual Quadro Comunitário não tem verba para essas intervenções. Quando for necessário, será realizada nova intervenção. -----
Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, segunda secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)

A segunda-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)